

Circular nº 009/15

Adamantina, 13 de março de 2015.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 47ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 16 de março, segunda-feira, às **20:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 008/15 – Maria de Lourdes Santos Gil, Hélio José dos Santos, subscrito pelos demais vereadores – que “Dispõe sobre a proibição do trote violento e/ou humilhante nas instituições de ensino superior e técnico de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 318/15 – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre alteração no Anexo I – Quadro de Pessoal - da Lei nº 2.714, de 16/05/1997, a qual estabelece a composição da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, alterado pelas Leis Complementares nº. 16, de 19/05/1999; nº. 37, de 15/03/2001; nº. 40, de 28/12/2001; nº. 48, de 28/02/2003; nº. 67, de 01/06/2005; nº. 95, de 06/12/2007 e nº. 218, de 27/08/2013, e dá outras providências”.

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo